



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

(Ref. Proj. de Decreto Leg. nº 01/2021)

“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Bilac, relativas ao exercício financeiro de 2018, Processo TC-004385.989.18-1, e dá outras providências”.

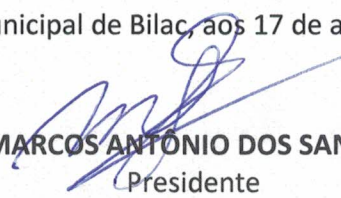
O Presidente da Câmara Municipal de Bilac:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bilac, relativas ao exercício financeiro de 2018 (dois mil e dezoito), mantendo-se o Parecer Favorável à aprovação das Contas exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC-004385.989.18-1.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

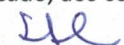
Câmara Municipal de Bilac, aos 17 de agosto de 2021.


MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente


DANIEL SILVA
1º Secretário


FERNANDO ZEN
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.


Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

(Ref. Proj. de Decreto Leg. nº 01/2021)

“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Bilac, relativas ao exercício financeiro de 2018, Processo TC-004385.989.18-1, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bilac:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bilac, relativas ao exercício financeiro de 2018 (dois mil e dezoito), mantendo-se o Parecer Favorável à aprovação das Contas exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC-004385.989.18-1.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

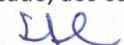
Câmara Municipal de Bilac, aos 17 de agosto de 2021.


MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente


DANIEL SILVA
1º Secretário


FERNANDO ZEN
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.


Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral